



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE MATO GROSSO – CONSELHO SUPERIOR - CONSUP
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL CPPD/NPPD

NOTA DE ESCLARECIMENTO ELEITORAL 02 À COMUNIDADE EDUCACIONAL DO IFMT

A Comissão Eleitoral Central, designada pelas Resoluções nº 054, de 17 de dezembro de 2019 e nº 013, de 12 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições, publica os esclarecimentos.

Considerando a nota nº. 02/2020 do Comitê instituído pela Reitoria/IFMT;
Considerando a necessidade de assegurar o processo eleitoral transparente e justo para escolha dos representantes da CPPD/NPPD nos Campi e respeitando as recomendações do Ministério da Saúde, órgãos oficiais e o Comitê do COVID-19, instituído pela Reitoria/IFMT;

RESOLVE:

1. Suspender todos prazos vigentes do CRONOGRAMA DE ATIVIDADE a partir da data do dia 17/03/2020;
2. Alterar o CRONOGRAMA DE ATIVIDADE do processo eleitoral (Anexo I do Edital N. 01/2020), portanto todos os prazos estabelecidos passarão a valer a partir do dia 11 de abril de 2020, conforme item 1 das Orientações Gerais da Nota n. 02 do Comitê de Medidas Preventivas e Orientações sobre COVID - 19;
3. Dar publicidade ao novo CRONOGRAMA DE ATIVIDADE eleitoral nos meios oficiais do IFMT (site institucional e e-mail);
4. Solicitar que a Comunidade Educacional esteja atenta aos informes nos meios oficiais do IFMT (site institucional e e-mail) e;
5. Esclarecer que caso haja novas orientações dos órgãos oficiais e Comitê, poderão serem expedidos novos documentos.

Continuamos à disposição para dirimir estas e outras dúvidas que possam surgir.

Subscrevemo-nos.

Cuiabá, 16 de março de 2020.

Comissão Eleitoral Central

Resolução do CONSUP nº 054, de 17 de dezembro de 2019

Resolução nº 013, de 12 de fevereiro de 2020